

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 012-L De 29 de Junho de 2015.

(Projeto de Resolução nº 009-L, de 06/05/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 189, da Resolução nº 13/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 189, da Resolução nº 13/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189. ..

...

§ 1º O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes da leitura da matéria na Sessão.

§ 2º Se a proposição ainda não tenha sido lida em Sessão, caberá ao Presidente apenas determinar o seu arquivamento.

§ 3º Se a matéria já houver sido lida caberá ao Plenário a decisão sobre o requerimento.

...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2015.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 29/06/2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo